



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

REQUERIMENTO

30/2025

IR

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, solicitando informações e providências acerca da interrupção das atividades físicas voltadas à Terceira Idade, previstas nas Leis Municipais nº 2897/2012 e 2800/2011.

Conforme relato de munícipes, as atividades físicas gratuitas destinadas à população idosa, incluindo os Programas "Terceira Idade em Ação + Ativa" e "Academia do Corpo de Bombeiros", foram interrompidas desde 03 de abril de 2025, em decorrência do vencimento do contrato do profissional responsável pelo atendimento das turmas. Considerando que tais programas estão respaldados por legislação municipal e garantem aos idosos o acesso a atividades físicas regulares e gratuitas, solicitamos esclarecimentos sobre:





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Quais os motivos pelos quais o contrato do professor (profissional que atendia os programas "Terceira Idade em Ação + Ativa" e "Academia do Corpo de Bombeiros") não foi renovado, resultando na paralisação das atividades?

Quais providências estão sendo adotadas para garantir a continuidade do programa e quando serão retomadas as atividades?

Se há previsão de nova contratação e quais os trâmites necessários para tal?

JUSTIFICATIVA:

Diante da importância dessas ações e do direito garantido por lei, solicitamos esclarecimentos sobre a suspensão e medidas urgentes para a retomada das atividades.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de abril, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

